



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INFRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR – CSPM  
DA BRIGADA MILITAR**

PROA nº 24/1203-0025938-9

**EDITAL DA/DRESA nº CSPM 50 – 2025**

(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais do Estado-Maior)

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente do IBADE, **CONVOCAM para a 1ª Fase Exame Intelectual – 3ª Etapa: Prova Oral e 4ª Etapa: Prova de Títulos**, referente ao Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais do Estado-Maior, cujo edital fora publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 31 de março de 2025.

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA A 1ª FASE EXAME INTELECTUAL – 3ª ETAPA: PROVA ORAL e 4ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS**

**1.1** Ficam convocados todos os candidatos aprovados na Prova Discursiva para a 1ª Fase Exame Intelectual – 3ª Etapa: Prova Oral e 4ª Etapa: Prova de Títulos.

**1.2** As provas acontecerão em dias, horário e local indicados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, disponível para conferência também nos sites do IBADE [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e da Brigada Militar [www.brigadamilitar.rs.gov.br](http://www.brigadamilitar.rs.gov.br).

**1.3** Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificção de falta, sendo **considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à Prova Oral ou que descumprir os horários previstos neste edital**. Não haverá aplicação de Prova ou entrega de Títulos fora do horário, data e locais pré-determinados.

**1.3.1.** Ao candidato que se apresentar após o horário de comparecimento definido nesse edital não será permitida a realização das etapas em outro grupo, tampouco no grupo ao qual foi designado.

**1.3.2.** Estará automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que se retirar do local de provas após a identificação e/ou antes de finalizar a Prova Oral.

**1.4.** A Prova Oral será filmada (áudio e vídeo) pelo IBADE.

**1.4.1.** O candidato que se recusar a ter a Prova Oral filmada (áudio e vídeo) será eliminado do concurso.

**1.4.2.** É vedado ao candidato filmar/gravar (áudio ou vídeo) ou realizar qualquer tipo de registro durante a aplicação da prova.

**1.5.** Em hipótese alguma um candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

**1.6.** Para a segurança e a garantia da lisura do certame, o IBADE poderá utilizar detector de metais nos candidatos a qualquer momento que a equipe responsável pela aplicação achar necessário.

**2. DA DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL e 4ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS**

**2.1** O horário, datas e local de aplicação da Prova Oral e entrega dos títulos estão disponíveis para consulta no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, disponível para conferência também nos sites do IBADE [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) e da Brigada Militar [www.brigadamilitar.rs.gov.br](http://www.brigadamilitar.rs.gov.br).

**2.2** O candidato observar os procedimentos mencionados nos subitens seguintes.

**2.3** O candidato deverá comparecer ao local de realização de provas, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

**2.3.1** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); Passaporte Brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação e, **documentos digitais, com foto e assinatura, (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados por meio dos respectivos aplicativos oficiais. Não será aceito QR CODE para confirmação de validade do documento.** Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

**2.3.1.1.** O IBADE e a Brigada Militar não se responsabilizam por falha de conexão de internet durante a apresentação de documento digital nos respectivos aplicativos oficiais na entrada da sala, motivo pelo qual sugere-se que os candidatos também levem documento físico, conforme mencionado no subitem 2.3.1 deste Edital.

**2.4** Após o candidato ingressar no local de prova para a identificação, **não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações**, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, nem marcadores de tempo de qualquer modalidade, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc, nem acessório avulso que cubra parte ou todo corpo, tais como: cobertores, mantas, cachecol, luva, etc; também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, devendo o candidato permanecer em silêncio durante a realização da prova, sob pena de eliminação imediata do candidato.

**2.4.1.** O IBADE disponibilizará guarda-volumes para o candidato, que deverá acondicionar todos seus pertences antes da realização da fase, inclusive celular, relógio ou similares.

**2.4.2.** Orientamos a todos os candidatos que retirem qualquer tipo de adornos, tais como: pulseiras, relógio, brincos, anéis, etc. **Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão prendê-los para a realização da fase.**

**2.5** O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 2.4 deste Edital.

**2.5.1.** O IBADE e a Brigada Militar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**2.6 AOS CANDIDATOS COM PORTE DE ARMA RECOMENDAMOS QUE NÃO COMPAREÇAM NO DIA DE PROVA COM ARMAMENTO. Descumprimentos dos horários previstos no presente edital, especialmente os decorrentes de eventual grande número de candidatos portando arma de fogo no dia da prova, serão de inteira responsabilidade do(s) candidato(s).**

**2.6.1** Os candidatos que, por dever legal, estejam obrigados a portar arma de fogo no dia da prova, deverão dirigir-se diretamente à coordenação do local de prova, com antecedência mínima de 01 (uma) hora para o fechamento dos portões, **munidos, obrigatoriamente:**

- a) documento de identidade;
- b) documentação de porte e registro da respectiva arma de fogo; e
- c) TERMO DE POSSE E DESMUNICIAMENTO DE ARMA\*, preenchido e assinado, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na **área do candidato**.

**2.6.2** Todas as instruções de posse de arma durante a realização da prova estão disponíveis no respectivo termo.

**2.6.3** O candidato deverá observar as restrições para porte de armas estabelecidas pela Lei Federal nº 10.826/03 e decretos regulamentares.

**2.6.4** O processo de desmuniamento da arma é de total responsabilidade do candidato, não se responsabilizando o IBADE por qualquer acidente ou incidente que possa ocorrer durante o referido procedimento.

**2.7** Não será permitido qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não esteja embalado em material transparente.

**2.8. Para a entrega dos títulos (Prova de Títulos)**, os candidatos devem observar as orientações que seguem:

a) o candidato deverá acessar a sua **área do candidato** no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), imprimir, preencher e assinar a capa para o envelope, declaração de veracidade e o formulário da Prova de Títulos;

b) acondicionar os títulos, declaração de veracidade e o formulário da Prova dos Títulos em envelope pardo ou branco e lacrá-lo;

c) colar a capa para o envelope devidamente preenchida;

d) entregar o envelope lacrado e identificado no dia, horário, local e sala para o fiscal, assinar lista de entrega e guardar seu protocolo de entrega.

**2.8.1.** Não haverá conferência dos títulos no momento da entrega.

**2.9.** No dia de realização das etapas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas nos **EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01 – 2025**, publicado no Diário Oficial nº 62 de 31 de março de 2025.

Porto Alegre, RS, 23 de outubro de 2025.

**DANIEL LUIZELLI ALTAFINI – Tem Cel PM**

Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar